CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 21/86. Apresentada em 01/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 089/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11/04/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' esta Casa de Leis, indica a Mesa, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Pre-' feito Municipal, sugerindo que o mesmo mande vistoriar o Poço Semi-Artesiano localizado nas Chácaras Aéroporto "Vale Azul", neste Município e se realmente constatar que o referido Poço, não está comportando a' demanda de água daquela região, urgentemente se contactar com a Surema, no sentido de dar maior profundidade e ou proceder a perfuração de um outro Poço Semi-Artesiano., Isto,para normalizar o abastecimento ' de água das residências situadas nas Chácaras Aéroporto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 01 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor